



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 466/2024
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Exoneração de Servidora Pública
por Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e de acordo com o Art. 37, § 14 da Constituição Federal e considerando que o tempo de serviço como servidora pública foi utilizado para a concessão de aposentadoria pelo RGPS;

RESOLVE:

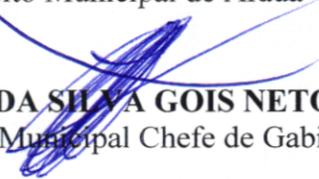
ART. 1º - Exonerar a Servidora Pública por motivo de Aposentadoria a Sra. **MARIA JOSÉ SANTANA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 381.255-3 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 938. XXX.XXX-20, do cargo em provimento Efetivo de **Servente**, neste Município de Arauá/se.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá


JOSÉ DA SILVA GOIS NETO
Secretário Municipal Chefe de Gabinete

PUBLICADO
DATA 06/02/24
EDIÇÃO N° 1220